

Controladoria-Geral de Niterói

Informe CGM-Niterói



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Controladoria Geral
do Município - CGM

Ano 4 | nº 10
Outubro 2021

CGM-Niterói comemora três anos de efetividade

A Controladoria-geral do Município fez três anos no dia 24 de outubro. Durante o mês, realizou uma série de atividades comemorativas, como as postagens de "Retrospectiva 3 anos CGM-Niterói" e os vídeos dos Secretários.

O ciclo de postagens de "Retrospectiva 3 anos CGM-Niterói" evidenciaram as principais atividades promovidas e realizadas pela Controladoria, em parceria com toda administração pública do município, nas áreas de controle interno, auditoria, gerenciamento de riscos, *compliance*, transparência, controle social, educação cidadã e ouvidoria.

Os vídeos dos dirigentes contaram com as declarações dos gestores sobre os benefícios que o órgão de controle propicia para a administração municipal de Niterói e a sociedade como um todo.

A CGM-Niterói agradece a todos os servidores da Controladoria, aos controles internos setoriais, aos dirigentes da prefeitura, ao Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), ao prefeito da gestão anterior, Rodrigo Neves, e ao atual prefeito, Axel Grael.



Equipe CGM-Niterói



24/10/2018

RETROSPECTIVA
3 anos CGM



Cerimônia de Posse dos Auditores de Controle Interno



Saiu na Mídia

Controladoria Geral de Niterói comemora aniversário com novas medidas

By Redação

Postado em 24 de outubro de 2018



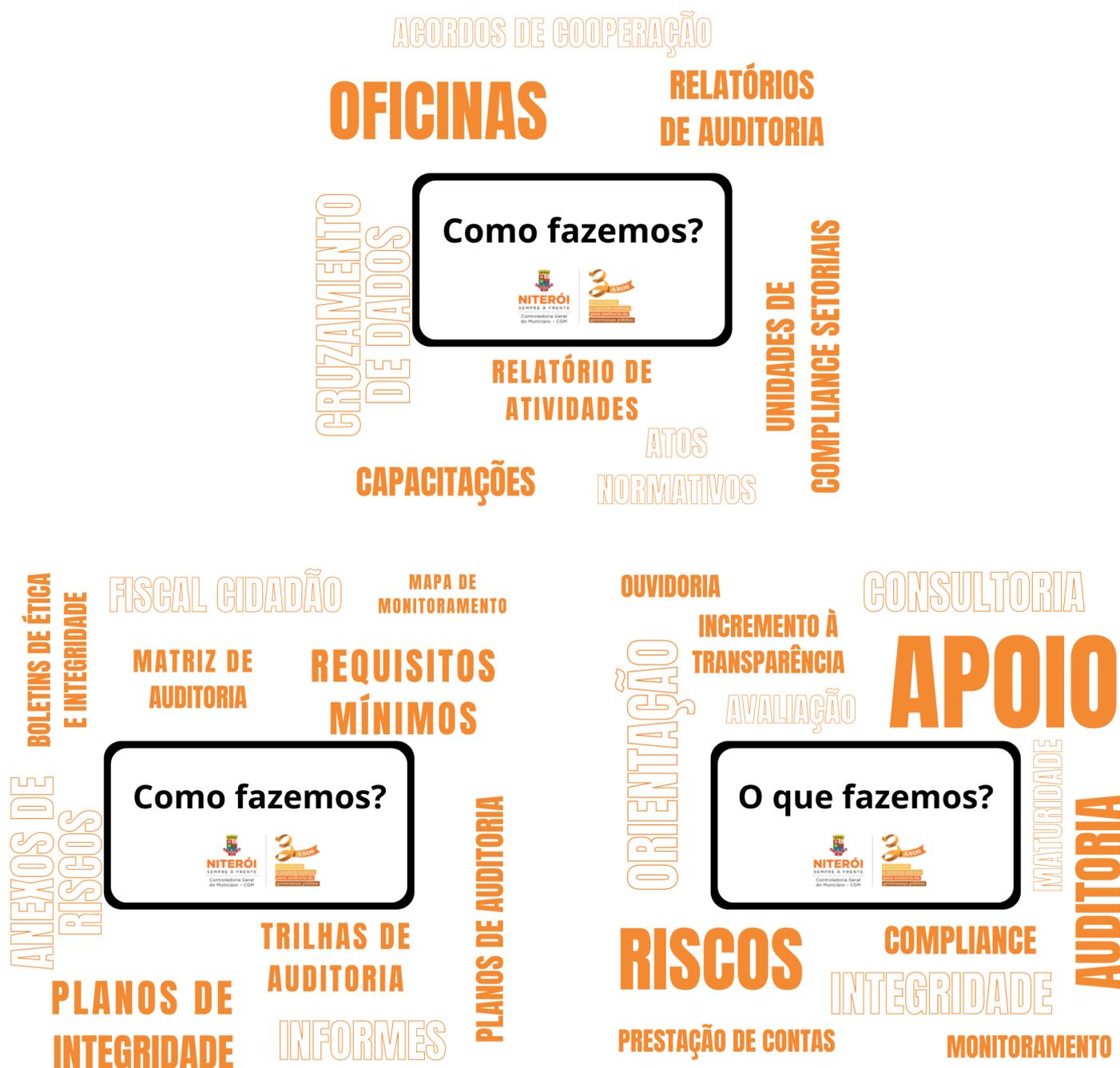
NITERÓI SEMPRE A FRENTE
Controladoria Geral do Município - CGM

Protocolos de Atuação da CGM-Niterói foram atualizados

Nossos Protocolos de Atuação foram atualizados e estão disponíveis na área “Transparência” em nosso site. Acesse e entenda como cada núcleo está inserido na GGM, quais são suas atividades e operações: <https://lnkd.in/gtbTGiZ>

Os Protocolos de Atuação sistematizam o conjunto de normas, diretrizes, procedimentos e orientações específicas que devem ser utilizados pelos integrantes da CGM-Niterói, conferindo celeridade, transparência e efetividade às suas ações e condutas, inclusive, no que tange ao aumento efetivo de impessoalidade na tramitação de processos a fim de que não haja quaisquer tipos de ilícitos ou desvios de conduta ética dos servidores.

O principal objetivo dos Protocolos é dar transparência e orientar as ações e os procedimentos realizados pelos integrantes de cada Núcleo Operacional da CGM no que tange ao relacionamento entre servidores, instituições e os cidadãos niteroienses.



Niterói tem contas de 2020 aprovadas

Com um superávit financeiro de R\$ 739.437.008,44

Niterói tem contas aprovadas em parecer prévio do TCE-RJ



Em 13 de outubro, a Prefeitura de Niterói teve suas contas de governo do exercício de 2020 aprovadas por unanimidade pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

Para o alcance desse resultado, a atuação da Controladoria-Geral do Município (CGM) se fez presente no decorrer de todo o exercício, ao analisar a forma com que cada gestor gerenciava seus próprios riscos quanto aos aspectos contábeis, orçamentários, financeiros, previdenciários e patrimoniais.

Ao final do exercício, ainda, auditou e certificou as contas, de forma objetiva e concluiu pela aprovação das contas, o que foi ratificado pelo Plenário do TCE-RJ.

Resultados alcançados pelo Município:

- Adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração pública, direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do Tesouro dos municípios jurisdicionados a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- As Contas de Governo do Prefeito, constituídas dos respectivos Balanços Gerais do município e das demonstrações de natureza contábil foram elaboradas com observância das disposições legais pertinentes;
- A abertura de Créditos Suplementares ou Especiais atendeu a prévia autorização legislativa e com indicação dos recursos correspondentes, em observância ao inciso V, artigo 167 da Constituição Federal;



Resultados alcançados pelo Município:

- Constatou-se a observância do limite da Dívida Pública do município aos termos da Resolução n.º 40/01 do Senado Federal, c/c a Lei Complementar Federal n.º 101/00;
- O município apresentou o equilíbrio financeiro das contas, em atendimento ao §1º do art. 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00;
- O Poder Executivo cumpriu o disposto no artigo 42 da Lei Complementar Federal n.º 101/00;
- Os gastos com Pessoal do Executivo alcançaram, no 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020, os percentuais de 38,92%, 39,17% e 41,31%, respectivamente, da Receita Corrente Líquida, respeitando o limite de 54% estabelecido na alínea "b", inciso III, do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00;



Resultados alcançados pelo Município:

- O valor aplicado pelo município na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino corresponde a 30,05% do total da receita resultante de impostos (próprios arrecadados e cota-parte de impostos transferidos), ficando, portanto, acima do limite mínimo de 25% previsto no art. 212 da Constituição Federal;
- O município aplicou 99,07% na remuneração dos profissionais do magistério do ensino básico em efetivo exercício de suas atividades, sendo obedecido, portanto, o limite mínimo de 60% de aplicação dos recursos do FUNDEB conforme previsto no artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07;
- O município utilizou, no exercício de 2020, 96,80% dos recursos recebidos do FUNDEB, cumprindo o percentual mínimo de 95% conforme disposto no artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07;



Resultados alcançados pelo Município:

- O valor aplicado pelo município em Ações e Serviços Públicos de Saúde corresponde a 16,64% do total da receita resultante de impostos (próprios arrecadados e cota-parte de impostos transferidos), ficando, portanto, acima do limite mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar Federal n.º 141/12;
- O limite de repasse do Executivo para o Legislativo, conforme o disposto no art. 29-A da Constituição Federal foi respeitado;
- A correta aplicação dos Recursos dos royalties, em observância ao artigo 8º da Lei n.º 7.990/89.

Primeiro encontro do workshop "Adequação Municipal à nova LGPD"

Aconteceu em 21/10, o primeiro encontro do workshop "Adequação Municipal à nova LGPD", que fez parte da programação do Mês da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Cristiane Mara Rodrigues Marcelino, controladora-geral, destacou os desafios proporcionados pela implementação da LGPD no município quanto à normatização da legislação e implementação da Lei.

A controladora destacou a importância dos sistemas de integridade e compliance e o embasamento que a LGPD tem quanto a pressupostos como a responsabilidade, ética e segurança dos dados.

A criação do grupo de trabalho, que é outra iniciativa da CGM-Niterói, estabelecida através da Portaria nº 010/CMG/2021, também foi evidenciada no evento como uma forma de buscar fortalecer o processo de implementação da LGPD na administração pública de Niterói.



"Curso Básico de Gestão e Governança para Organizações da Sociedade Civil"

Aconteceu em 26/10, a 7ª aula do "Curso Básico de Gestão e Governança para Organizações da Sociedade Civil" promovido pela Escola de Governo e Gestão (EGG).

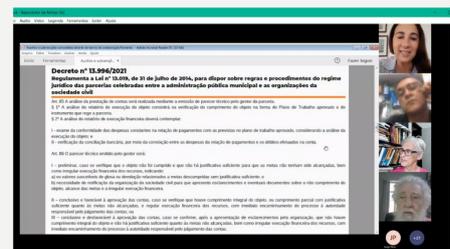
O curso faz parte do Programa Niterói Cidadã, iniciativa da Prefeitura de Niterói que busca fortalecer o Terceiro Setor na cidade. O programa tem como base os eixos de formalização, captação de recursos e capacitação.

Com o programa, as Organizações Não Governamentais do município estão tendo a oportunidade de se capacitar para que possam elaborar seus projetos e captar recursos a fim de que se preparem para participar de editais.

A aula contou com a explicitação de Cristiane Marcelino, Controladora-geral, sobre prestação de contas de recursos concedidos à organizações sociais.

Foram abordados, para cerca de 30 alunos, os auxílios e subvenções concedidas através de termos de colaboração/fomento, com destaque para o Decreto nº 13.996/2021, a Súmula Vinculante 13 e a Deliberação TCE-RJ nº 277/17.

Curso Básico de Gestão e Governança para Organizações da Sociedade Civil



Prestação de contas dos recursos concedidos
**AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES CONCEDIDAS
ATRAVÉS DE TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**



Niterói é líder no ranking de Gestão Fiscal da Firjan!

A nova edição do Índice Firjan (Federação das Indústrias do Rio de Janeiro) de Gestão Fiscal (IFGF), coloca Niterói como líder em gestão fiscal no estado. A cidade é a primeira colocada estadual desde 2016 e esse ano se destacou como a única no estado com situação fiscal excelente nos quatro indicadores da pesquisa.

Diante da pandemia da Covid-19, o município realizou investimentos que ultrapassam 1 bilhão de reais em apoio às famílias e para a manutenção de empregos e mitigação dos impactos econômicos.

A Prefeitura de Niterói também atuou para uma rápida vacinação, que hoje se traduz em mais de 70% da população geral vacinada com 2ª dose ou dose única. Assim construímos uma Niterói cada vez melhor pra se viver!



Capacitações

Confira alguns cursos com realização on-line durante este mês:

Curso	Inscrição
Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/186
Básico em Orçamento Público	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/115
E-ciga	http://egg.seplag.niteroi.rj.gov.br/curso/eciga/

Controladoria-Geral de Niterói



Controladoria-geral de Niterói



CGMNiteroi



cgmnit



<http://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br>



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Controladoria Geral
do Município - CGM

Ano 4 | nº 10
Outubro 2021